

DECRETO N.º 47.497, DE 06/12/2024

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 3.590.000,00 (Três milhões, quinhentos e noventa mil reais), conforme demonstrado a seguir:

03.00.00 – IPASMA – INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
03.01.00 – IPASMA – INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
09.272.0004.2.0013 – Atendimento a Servidores Ativos e Pensionistas em seus Direitos Previdenciários
3.1.90.01.00 – Aposentadoria Reserva Remunerada Reforma
Valor: R\$ 2.800.000,00
Fonte de Recursos: 1.800.0000.1111 – Recursos do RPPS

09.272.0004.2.0013 – Atendimento a Servidores Ativos e Pensionistas em seus Direitos Previdenciários
3.1.90.01.00 – Aposentadoria Reserva Remunerada Reforma
Valor: R\$ 90.000,00
Fonte de Recursos: 1.800.0000.1121 – Recursos do RPPS

09.272.0004.2.0013 - Atendimento a Servidores Ativos e Pensionistas em seus Direitos Previdenciários
3.1.90.03.00 – Pensões
Valor: R\$ 700.000,00
Fonte de Recursos: 1.800.0000.1111 – Recursos do RPPS

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa, advém de anulação parcial demonstrado a seguir:

03.00.00 – IPASMA – INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
03.01.00 – IPASMA – INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
99.999.9999.9.9999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência
Valor: R\$ 3.500.000,00
Fonte de Recursos: 1.800.0000.1111 – Recursos do RPPS



09.272.0004.2.0013 – Atendimento a Servidores Ativos e Pensionistas em seus Direitos Previdenciários

3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais

Valor: R\$ 90.000,00

Fonte de Recursos: 1.800.0000.1121 – Recursos do RPPS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

